

## EDITAL nº 002/PRG/UFLA

### PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE ENSINO E APRENDIZAGEM – SUBMODALIDADE ENSINO/MONITORIA SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Lavras torna pública a abertura das inscrições para candidatos(as) ao preenchimento de **1 (uma) vaga** para Monitoria Remunerada PARA AUXÍLIO A DEFICIENTES VISUAIS NO ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DA UFLA, conforme condições a seguir.

#### 1- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 27 de janeiro a 31 de janeiro de 2014

#### 2- DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Podem inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal de Lavras, que tenham amplo conhecimento nas disciplinas das áreas de física e matemática.

#### 3- DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição se efetivará através de formulário específico preenchido e assinado pelo(a) interessado(a), fornecido pela secretaria da PRG, onde deverá ser entregue juntamente com os demais documentos solicitados.

#### 4- DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Histórico Escolar, sendo aceito o emitido pela internet;
- Horário Individual de 2013/2;
- Cópia de CPF e Carteira de Identidade;
- Dados Bancários (conta corrente, agência, banco).

#### 5- DA SELEÇÃO

A seleção será feita por uma comissão composta por três membros e presidida pelo coordenador do curso de Física e constará de análise do histórico escolar e entrevista, com peso de 50% (cinquenta pontos percentuais) para cada uma.

Será considerado(a) aprovado(a) no exame de seleção, o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 70 (setenta).

As entrevistas serão agendadas no período previsto neste Edital e o(a) candidato(a) deverá se informar sobre o horário na secretaria da PRG.

#### 6- DAS ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

- Assegurar aos portadores de necessidades especiais o compartilhamento e a adequação às disciplinas, a mudança de paradigmas acerca das diferenças existentes entre os seres humanos e proporcionar a sua inclusão.
- Retransmitir conhecimentos adquiridos e possibilitar a cooperação mútua.
- Auxiliar alunos de graduação com necessidade visual, orientando-os em trabalhos de laboratório, e outros compatíveis com o nível de conhecimento e experiência.

- Elaborar relatório mensal de suas atividades que deverá ser conferido pelo coordenador do curso de Física (nome legível e assinatura) e entregue à secretaria da Pró-Reitoria de Graduação, conforme calendário de Monitoria.

## 7- DO REGIME DE TRABALHO

O (A) monitor (a) exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de doze (12) horas semanais de efetivo trabalho, sob orientação do coordenador.

As atividades obedecerão, em cada semestre letivo, a um plano elaborado pelo coordenador, em consonância com o(a) monitor(a), de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, aquelas atividades em que estiver vinculado como discente.

## 8- DA VIGÊNCIA

A monitoria tem vigência de 01 (um) semestre letivo, prorrogável por até mais três semestres letivos, no máximo.

A bolsa de monitoria poderá ser cancelada em qualquer tempo, nas seguintes situações:

- por solicitação do bolsista;
- por solicitação do coordenador orientador;
- pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
- pela inexistência das condições regulamentares que determinam a concessão.

## 9- DA REMUNERAÇÃO

O(A) monitor(a) receberá bolsa mensal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) durante o exercício de suas funções.

## 10- DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Publicação do Edital pela PRG	24/01/2014
Período de inscrição	27/01/2014 a 31/01/2014
Dia de entrevista e seleção	05/02/2014
Divulgação do resultado da seleção	07/02/2014
Início das atividades (para o(a) selecionado(a))	10/02/2014

## 11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.

Lavras, 24 de janeiro de 2014

**SORAYA ALVARENGA BOTELHO**

Pró-Reitora de Graduação

Informações: (35) 3829-1380 (Gilberto Lage) ou pelo e-mail: [glage@dex.ufla.br](mailto:glage@dex.ufla.br)